



DIPLOMA MÉRITO EDUCACIONAL

A Plenária do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058/2015, de 18 de agosto de 2015, aprovou por unanimidade no dia 29 de março de 2022, pelo Parecer CEE/SC nº 072/2022, a outorga do Diploma de Mérito Educacional à Professora

Normélia Ondina Lalau de Farias

pelos relevantes serviços prestados à educação catarinense.

Florianópolis, 06 de junho de 2022.

Osvaldir Rancos Presidente do CEE/SC Felipe Felisbino
Vice-Presidente do CEE/SC

Tito Livio Lermen

Conselheiros: Adelcio Machado dos Santos, Alvete Pasin Bedin, Ana Cláudia Collaço de Mello, Antônio Carlos Nunes, Antonio Reinaldo Agostini, Célio Simão Martignago, Celso Lopes de Albuquerque Junior, Débora Carla Melo e Pimenta, Eduardo Deschamps, Elizabete Terezinha Piotto Kitamura, Flaviano Vetter Tauscheck, Gildo Volpato, Günther Max Walzer, José Ari Celso Martendal, Mariane Beyer Ehrat, Maricelma Simiano Jung, Mário César Barreto Moraes, Natalino Uggioni, Patricia Lueders, Raimundo Zumblick, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Sandra Zanatta Guidi, Sebastião Salésio Herdt, Simone Schramm.